

**EDITAL 016.133/2023**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA**  
**ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ITAJUBÁ**  
**INTIMAÇÃO**

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária/2º Nível/Itajubá, situada na Rua Alcides Faria, nº 280, Bairro: Varginha, Itajubá/MG, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 70, inciso I, alínea “c” do RICMS/23.

Município de Itajuba.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

004703729.00-09 RR RIBEIRO ALIMENTOS LTDA

Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023.

Chefe de Unidade: ALBERTO VIZZOTTO